



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“*Terra das Nascentes*”

PORTARIA Nº 036 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 1/12/2020 ao dia 1/1/21



Servidor

Designar o servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019 e respectivos aditivos.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Fica designado o Servidor André Müller Libardoni como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2019 e seus respectivos aditivos, em substituição à servidora Jussara Adriane Sarturi.


Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2020.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**


Antonio Carlos Brittes
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de novembro de 2020.


Marcos Antônio Moura
1º Secretário